



# Câmara de Antônio João - Mato Grosso do Sul

Rua Neco Manoel Flores, 150

## 1º Sessão Extraordinária

### Informações Básicas

**Tipo da sessão:** Sessão Extraordinária

**Abertura:** 11/01/2017 16:00

**Encerramento:** 11/01/2017 19:00

### Mesa Diretora

### Lista de Presença

### Narrativa

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINARIA DO PRIMEIRO ANO DO PRIMEIRO BIENIO DA DECIMA QUARTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO JOÃO – MATO GROSSO DO SUL. REALIZADA NOS ONZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE ÀS DEZESSEIS HORAS. REUNIRAM-SE, EM SESSÃO EXTRAORDINARIA NA SEDE DO PODER LEGISLATIVO, SITO À RUA NECO MANOEL FLORES 150 – CENTRO, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR RAMÃO WALDIR RIBAS DE ARAUJO, E SECRETARIA DO VEREADOR LUIS RAMÃO FRANCO PIRES, OS SEGUINTE VEREADORES: ADRIANO PEREIRA BRUM, RAMAO WALDIR RIBAS DE ARAUJO, AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA, CECILIA CACERES, CIRSO ROMEIRO RAMIRES, ELIO CUSTODIO LOPES, LUIS RAMAO FRANCO PIRES, RENATO VIANA DE ALMEIDA E ROSARIO CONGRO FLORES FILHO, CONSTOU ASSIM NUMERO SUFICIENTE DE PRESENÇA REGIMENTAL, DECLAROU ABERTA A SESSÃO. PASSOU A PALAVRA AO SECRETARIO QUE LEU A ATA DA SESSÃO ANTERIOR. O PRESIDENTE COLOCOU EM VOTAÇÃO A REFERIDA ATA: APROVADA POR UNANIMIDADE. AO EXPEDIENTE: LEU OFICIO Nº014/2017, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº001/2017, PROJETO DE LEI Nº002/2017 E PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº003/2017. O PRESIDENTE PASSOU PARA ORDEM DO DIA: “OFICIO Nº014/2017 ENCAMINHANDO EM REGIME DE URGENCIA ESPECIAL OS PROJETOS DE LEI Nº001/2017 E Nº003/2017 E PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº002/2017”. APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº001/2017”ACRESCE E ALTERA REDAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº020, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007, COM ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”. APROVADA POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI Nº002/2017 “DISPOE SOBRE A INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO SANITARIA DOS PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAIS, ANIMAIS, SEUS DERIVADOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”. APROVADA POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº003/2017 “INSTITUI A NOTA FISCAL ELETRONICA DE SERVIÇOS-NFSE-, DISPOE SOBRE A GERAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE CREDITOS TRIBUTARIOS PARA TOMADORES DE SERVIÇOS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”. APROVADO POR UNANIMIDADE. O PRESIDENTE RAMAO WALDIR RIBAS DE ARAUJO AGRADECEU A PRESENÇA DE TODOS, NADA MAIS HAVENDO PARA REGISTRO EM NOME DEUS ENCERROU A PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINARIA E DETERMINOU QUE FOSSE LAVRADA A PRESENTE ATA QUE APÓS LIDA E APROVADA VAI POR TODAS ASSINADA.

ATA DA PRIMEIRA SESSAO EXTRAORDINARIA. REALIZADA NOS ONZE DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSETE.

### Justificativa